

PORTARIA Nº 140/2022-GP/TCE

Natal, 22 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com incisos VIII e IX do art. 78 do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no memorando nº 000559/ 2022- CGP,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.518,69 (um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), correspondente à concessão de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) diárias no valor unitário de R\$ 1.012,46 (um mil, doze reais e quarenta e seis centavos), ao **Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, matrícula nº 10020-0, para cobertura de despesas decorrentes de viagem a Fortaleza/CE, no período de 28 à 29/07/2022, a fim de participar do Seminário IRB 2022: Integração, Diálogo e Conhecimento.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente